



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 439/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 02 – ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 390/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.012338/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, à Docente ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício 01 de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**